

# Diário Oficial do Estado - 03-08-2017

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2-8-2017**

**Convocando**, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, os/as abaixo indicados/as, para a cerimônia de Posse no Cargo de Defensor Público do Estado de São Paulo Nível I, a realizar-se durante 524ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, no dia 04-08-2017, às 9h30, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, São Paulo/SP.

Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho RG: 468764070

Isabella Benitez Galves RG: 373199570

Guilherme Paulo Marques RG: 448964053

Maria Fernanda Ghannage Barbosa RG: 44095972x

Leticia Lopes Soares de Souza RG: 442242645

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2-8-2017**

**Convocando**, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as do VII Concurso, abaixo nomeados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade relativa ao “Eixo 1 do Curso de Preparação à Carreira aos Defensores/as Públicos/as”, promovido pela Escola da Defensoria Pública, no dia 04-08-2017, das 10h às 17h, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública do Estado, situado na Rua Boa Vista, 200, Térreo – São Paulo- SP.

Bruno Boni Del Preti

Camila Ungar Joao

Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho

Eduardo Fontes da Silva

Erica Leoni Ebeling

Fabianne Carvalho Neves Xavier

Guilherme Paulo Marques

Isabella Benitez Galves

Leticia Lopes Soares de Souza

Maria Fernanda Ghannage Barbosa

Tatiane Bottan

Vanessa Morais Kiss

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2-8-2017**

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Luiza Lins Veloso, Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE, no dia 18-08-2017 das 09h às 18h, em Brasília/DF.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2-8-2017**

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Ana Rita Souza Prata, Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para participar da III Reunião Ordinária da

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, no dia 18-08-2017 das 09h às 18h, em Brasília/DF.

#### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2-8-2017**

**Designando**, com fundamento no Ato Normativo 15, de 18-05-2009, a Defensora Pública Fabianne Carvalho Neves Xavier na 34ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal, a partir de 29-07-2017.

#### **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

##### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 1º-8-2017**

**Designando**, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017 c/c artigo 2º, parágrafo único, do Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 14-07-2017, publicado no DO de 15-07-2017, a Defensora Pública Erika Doria dos Santos para atuar nas audiências de custódia, a serem realizadas na Capital, nos dias 01 e 02-08-2017.

##### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 2-8-2017**

#### **Regulamenta a participação de Defensores Públicos no mutirão de “Paternidade Responsável” a ser realizado na região do Foro Regional de Santo Amaro**

**Considerando** o convite feito à Defensoria Pública pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Corregedoria Geral da Justiça, para participação do mutirão de “Paternidade Responsável” do Foro Regional de Santo Amaro;

**Considerando** a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

**Considerando** a relevância da participação da Defensoria Pública do Estado no referido mutirão; A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, “c”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017,

#### **DEFINE:**

**Artigo 1º.** Ficam abertas inscrições para 5 (cinco) vagas, visando à participação da Defensoria Pública no mutirão de “Paternidade Responsável”, na Região do Foro Regional de Santo Amaro, que se realizará no dia 19-08-2017, das 10 às 17 horas, na UNISA – Universidade de Santo Amaro, situada na rua Isabel Schimdt, 349, Santo Amaro, São Paulo – SP.

Parágrafo único. Serão designados 3(três) Defensores Públicos para atuação no período das 10 às 13h30 e 2 (dois) Defensores Públicos para atuação no período das 13h30 às 17 horas.

**Artigo 2º.** As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até o dia 14-08-2017, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato de inscrição o interessado deverá informar a Unidade em que atua, o número do telefone celular e indicar o período que pretende atuar no evento.

§3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos classificados na Capital, em razão da localização do evento.

**Artigo 3º.** Na hipótese de mais de 5 (cinco) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 16-08-2017, no edifício sede da Defensoria

Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 10h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

**Artigo 4º.** Pela participação no evento o Defensor Público designado terá direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

§1º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page > Institucional > Órgãos > 2ª Subdefensoria Pública-Geral > Modelos de formulários e solicitações), à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§2º. O requerimento de compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

**Artigo 5º.** A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

**Artigo 6º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 1º-8-2017**

**Deferindo**, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 10180/2017, o pedido de autorização do Defensor Público Leonardo dos Santos Gonzales para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

#### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 2-8-2017**

##### **Autorizando:**

com base no artigo 1º, I, “d”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, e nos termos da decisão proferida no processo Segunda Subdefensoria Pública-Geral 4241/2012, o Defensor Público Allan Ramalho Ferreira, Coordenador Auxiliar da Unidade Osasco, Regional Osasco, a se afastar de suas atribuições ordinárias, quatro dias por mês, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, no período de 18-07-2017 a 15-01-2018.

com base no artigo 1º, I, “d”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, e nos termos da decisão proferida no processo Segunda Subdefensoria Pública-Geral 4241/2012, a Defensora Pública Mariana Silva Galo Bertolami, Coordenadora Auxiliar da Unidade Carapicuíba, Regional Osasco, a se afastar de suas atribuições ordinárias, quatro dias por mês, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, no período de 18-07-2017 a 15-01-2018.

#### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 2-8-2017**

**Cessando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Thiago Pedro

Pagliuca dos Santos para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais, para atendimento de presos condenados ou internados em razão de medida de segurança, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 12-07-2017.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Thiago Pedro Pagliuca dos Santos para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 79/2013, c.c artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 12-07-2017.

#### **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 2-8-2017**

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

##### **UNIDADE VILA MIMOSA**

Gabriel Nolasco Berni, RG. 384612027, a partir de 03-08-2017

##### **UNIDADE RIO CLARO**

Marcelo Pancher de Oliveira, RG. 62523828X, a partir de 03-08-2017

##### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 2-8-2017**

**Credenciando** com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

##### **UNIDADE GUARULHOS**

Jose Francisco Lima Golcalves, RG. 635133623, a partir de 03-08-2017

Angela Alves Candido, RG. 45677452X, a partir de 03-08-2017

##### **UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL**

Adriana Liandro de Souza, RG. 366838982, a partir de 02-08-2017

##### **UNIDADE JECRIM/DIPO**

Pedro Andrey Rodrigues de Jesus, RG. 491313111, a partir de 02-08-2017

##### **UNIDADE ITAPETININGA**

Jacqueline Alexandra Barreiros Gomes, RG. 409892324, a partir de 02-08-2017

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

##### **Ato do Diretor Técnico, de 2-8-2017**

**Convocando** as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO

PAULO - UNIDADE LIMEIRA no dia 08-08-2017 às 15H00, procurar Aline Renata Limongi – Avenida Maria Buzolin, 622, Jd. Piratininga - Limeira, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Paula Oliveira da Silva, RG 54.490.630-5;

Raphaella Yanca Santis Andrade, RG 7096893.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 2-8-2017**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE no dia 14-08-2017 às 14H00, procurar Emerson Silva – Rua Piratininga, 84/88 – São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo. LARA FARRAPO LUZ, RG 44.473.522-7.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os

documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica do título de eleitor;  
1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 2-8-2017**

**Convocando** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SOROCABA, procurar por Dayane Medeiros Raimundo, no dia 08-08-2017 às 11h – Avenida Barão de Tatuí, 231 - Jardim Vergueiro - CEP: 18030-000 -Sorocaba - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Higor Henrique de Medeiros, RG:50.980.024-5.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;  
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 2-8-2017**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO

PAULO - REGIONAL LESTE - UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA no dia 09-08-2017 às 9H00, procurar por Rogério/Claudete – Av. Afonso Lopes de Baião, 1976 – São Miguel Paulista - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Angela Santos Correia, RG 44.146.459-2

Lucas da França Bartimarchi, RG 34.671.241-5

Marcos Aurélio dos Santos, RG 32.112.823-1;

Bianca Diniz Porta, RG 42.916.663-1;

Ingrid Naiara da Conceição Coelho, RG 45.222.987- x;

Humberto Clarismundo dos Santos Junior, RG 4.413.173-7.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil;

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3X4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 2-8-2017**

**Convocando** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - NUCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTANCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES DISTRITO FEDERAL no dia 09-08-2017 das 9H00 às 16H00 no seguinte endereço: SHC/SW, EQSW 304/504, LOTE02 - Sudoeste Ed Atrium, CEP: 70673-450, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Zoraide Batista Dias, RG: 5778078.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);  
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;  
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;  
1 foto 3x4.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **Comunicado**

**Processo: 2668/2017**

Inexigibilidade: 002/2017

Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: Artech Informática do Brasil LTDA CNPJ: 05.614.306/0001-51

Objeto: Renovação dos serviços de suporte técnico, instalação, configuração e atualizações dos softwares Genexus Professional, Gerador Java e Gerador Smart Device pelo período de 12 meses.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 171/2017 de 28-06-2017

Valor: R\$ 20.886,59

Natureza da Despesa: 33.90.39.12

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000

Nº da Nota de Empenho: 2017NE02351

### **EDITAIS**

#### **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017

#### **PROCESSO Nº 5608/2017**

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012017OC00053

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br> ou [http://](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)

[www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)

**Encontra-se aberta** na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto será a constituição de registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de

publicação em jornal de grande circulação, de acordo com as especificações do Anexo I (Projeto Básico) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (“Lei do Pregão”) e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei Geral de Licitações”) e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Administrativos”).

Regulamentam o certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, o qual regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual, o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, o qual regulamenta a utilização do pregão eletrônico.

As propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica a partir do dia 03 de agosto de 2017.

A sessão pública do certame será iniciada no dia 16 de agosto de 2017, às 10h00.

O Edital estará disponível no site institucional <http://www.defensoria.sp.def.br>.